



**ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO)**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO.
OSC PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO CAMILA EM DEFESA E VALORIZAÇÃO DA VIDA
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 012/2022
TERMO DE ADITAMENTO Nº 044/2026 (CGM)

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do **Termo de Colaboração nº 012/2022**, por mais **12 (doze) meses, contada de 21 de setembro de 2026**, conforme a manifestação da Controladoria Geral do Município às fls. 1.110/1.112 e 1.146/1.147, a manifestação da Secretaria às fls. 1.114/1.116, o plano de trabalho às fls. 1.135/1.142, certidão de apostilamento *ex officio* de prorrogação da vigência à fl. 1.149, parecer jurídico às fls. 1.154/1.155 e despacho de autorização do Secretário à fl. 1.165, constantes do **Processo Administrativo nº 08.888/2022**.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 681.720,00 (seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte reais).

EXERCÍCIO (1): 2026 / 2027

ADVOGADO(S) / Nº OAB / E-MAIL: (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento



- Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Osasco, 22 de setembro de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: GERSON DIAS PESSOA

Cargo: Prefeito do Município de Osasco

CPF: 301.974.858-55

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: DANIEL MATIAS DA SILVA

Cargo: Secretário de Assistência Social

CPF: 281.292.448-96

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: ANTÔNIO ROSSAFA

Cargo: Diretor Geral

CPF: 682.233.238-34

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

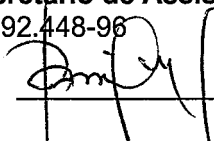
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: DANIEL MATIAS DA SILVA

Cargo: Secretário de Assistência Social

CPF: 281.292.448-96

Assinatura: _____

 Daniel Matias
Secretário Adjunto
Secretaria de Assistência Social

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: ANTÔNIO ROSSAFA

Cargo: Diretor Geral

CPF: 682.233.238-34



Documento assinado digitalmente

ANTONIO ROSSAFA

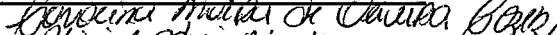
Data: 24/09/2026 11:13:28-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

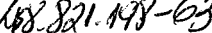
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: 

Cargo: 

CPF: 

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.